

ky
Jaluz
K.

Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para o fornecimento de bens de mobiliário

(Acta da Reunião do Júri de Concurso de 28 de Janeiro de 2010)

ANCP
Janeiro de 2010

22
B/A

Acta Número Onze

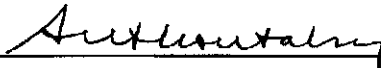
Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez realizou-se, na Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., sita na Rua Laura Alves, nº4, em Lisboa, reunião do Júri do Concurso denominado "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para o fornecimento de bens de mobiliário", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 29 de Julho de 2009, com o n.º 2009/S 143- 209885 e no Diário da República, n.º 144, 2.ª série, de 28 de Julho de 2009, destinada a proceder à elaboração do relatório final. Estiveram presentes os seguintes membros do Júri: Dr. António Manuel Rebordão Montalvo, Presidente, Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins, 1.º Vogal Efectivo e Dr. Luís Miguel Guerreiro Horta, 2.º vogal efectivo, pelo que se encontrava o júri em condições de validamente deliberar, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Júri verificou que não foram recebidas pronúncias dos candidatos na plataforma electrónica sobre o relatório preliminar fundamentado.

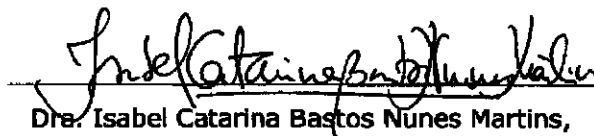
Assim sendo, o Júri deliberou manter o teor e as conclusões deste relatório e procedeu à elaboração do relatório final fundamentado, em anexo à presente Acta e que dela faz parte integrante.

O Júri deliberou ainda submeter este relatório ao Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, para os efeitos previstos no n.º4 do artigo 186.º do CCP.

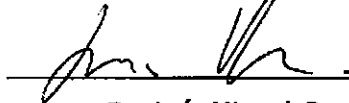
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada pelos presentes, val ser por eles assinada.



Dr. António Manuel Rebordão Montalvo,
Presidente do Júri



Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins,
1.º Vogal Efectivo



Dr. Luís Miguel Guerreiro Horta,
2.º Vogal Efectivo



Handwritten signature

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.

**Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo
Quadro para o fornecimento de bens de mobiliário**

28 de Janeiro de 2010

Handwritten signature

Handwritten signature

Relatório Final Fundamentado

[artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro]

1. Do objecto do Concurso

O procedimento do "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para o fornecimento de bens de mobiliário" foi aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 29 de Julho de 2009, com o n.º 2009/S 143- 209885, no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2009, com o n.º 3623/2009 e em dois jornais de maior tiragem.

2. Pronúncias sobre o relatório preliminar

Tendo sido elaborado o relatório preliminar fundamentado, o mesmo foi submetido a audiência prévia dos candidatos, tendo-se verificado a inexistência de pronúncia de qualquer deles. Nestes termos, o Júri delibera manter o teor e as conclusões do relatório preliminar.

3. Conclusão

Tendo em conta o critério de adjudicação definido no n.º 1 do artigo 27.º do Programa de Concurso para o presente acordo quadro, o Júri ordenou as propostas com base nos valores obtidos, da seguinte forma:

Lote 1

Ordenação	# Concorrente	Denominação do Concorrente	Pontuação P lote 1
1º	1	JULCAR - AUGUSTO CARVALHO & FLORIDO, S.A.	47,91
2º	6	TRIPOLLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jeset Portugal)	30,95
3º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	27,35

Handwritten signature

Aug
du
B. Martins

Ordenação	# Concorrente	Denominação do Concorrente	Pontuação P lote 1
4º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	25,07
5º	2	FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda.	23,42
6º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	21,64

Lote 2

Ordenação	# Concorrente	Denominação Concorrente	Pontuação P lote 2
1º	6	TRIPOLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jezet Portugal)	92,49
2º	1	JULCAR - AUGUSTO CARVALHO & FLORIDO, S.A.	81,39
3º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	52,44
4º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	50,08
5º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	49,97
6º	2	FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda.	32,66

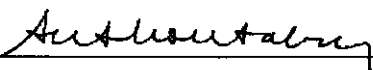
du
B. Martins

Lote 3

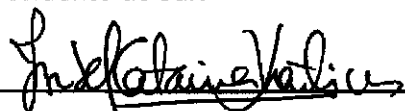
Ordenação	# Concorrente	Denominação Concorrente	Pontuação P Lote 3
1º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	743,94
2º	2	FAMO - Indústria de Mobillário de Escritório, Lda.	690,87
3º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	600,84
4º	6	TRIPOLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jezet Portugal)	302,19
5º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	155,51

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do PC, o Júri considera que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, para os lotes a que concorreram, estão em condições de ser adjudicadas.

O Júri delibera submeter o presente relatório final ao Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas para os efeitos previstos no n.º4 do artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos.



Dr. António Manuel Rebordão Montalvo,
Presidente do Júri



Dra. Isabel Catarina Bastos Nunes Martins,
1.º Vogal Efectivo



Dr. Luís Miguel Guerreiro Horta,
2.º Vogal Efectivo

